

Vogais suplentes: Fernando Soares de Campos (Encarregado Operacional) e Abílio António Leal Ribeiro (Adjunto do Diretor).

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa com valoração às centésimas.

16.1 — Da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção *Avaliação Curricular* são notificados os interessados, designadamente para efeitos de audiência prévia, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16.2 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor, é afixada em edital nas instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso.

17 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica deste Agrupamento, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e no prazo máximo de três dias úteis contados a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

29 de julho de 2016. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.
209779815

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10214/2016

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social é coadjuvado no exercício das suas funções pelo Secretário de Estado do Emprego e pelas Secretárias de Estado da Segurança Social e da Inclusão das Pessoas com Deficiência, determino o seguinte:

Sem prejuízo do disposto no n.º 8 do Despacho n.º 1300/2016, de 27 de janeiro, sempre que o Secretário de Estado do Emprego esteja impedido de me substituir nas minhas ausências e impedimentos, serei substituído pela Senhora Secretária de Estado da Segurança Social.

Ratifico todos os atos praticados pela Secretária de Estado da Segurança Social, em minha substituição, desde 8 de agosto de 2016 até à publicação do presente despacho.

5 de agosto de 2016. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

209794232

SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10215/2016

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, 136/2010, de 27 de dezembro e 183/2015, de 31 de agosto, aplicável por força dos n.ºs 3 do artigo 1.º e 1 do artigo 5.º,

ambos do Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de março, nomeio o Professor Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães no cargo de Presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de São João, E. P. E..

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

1 de agosto de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

209783743

Despacho n.º 10216/2016

Através do Despacho n.º 2291/2015, de 28 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de março de 2015 o Ministro da Saúde designou os membros da Comissão responsável pela Coordenação do Registo Nacional de Estudos Clínicos (RNEC) prevista no artigo 39.º da Lei n.º 21/2014, de 16 de abril.

Tendo em consideração a cessação do mandato do anterior representante do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., e de modo assegurar a continuidade da Comissão Coordenadora importa proceder à designação de um novo representante daquela Autoridade.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 21/2014, de 16 de abril, a Comissão Coordenadora responsável pela coordenação do Registo Nacional de Estudos Clínicos passa a ter a seguinte constituição:

a) O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., Prof. Doutor Henrique Luz Rodrigues, na qualidade de representante dessa Autoridade;

b) O Presidente da Comissão de Ética para Investigação Clínica, Prof. Doutor Alexandre Quintanilha, na qualidade de representante dessa Comissão;

c) O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., Dr. Fernando Almeida, na qualidade de representante desse Instituto.

2 — Os membros ora designados podem fazer-se substituir nas suas ausências ou impedimentos nos termos a fixar no Regulamento Interno da Comissão.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de agosto de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

209783646

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 10217/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando a delegação de competências do Ministro da Saúde, constante do Despacho n.º 120/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro, subdelego no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a competência para, ao abrigo do n.º 5 da Cláusula 111.ª e das alíneas *o*) e *v*) do n.º 1 e n.º 2 da Cláusula 128.ª do Contrato de Gestão do Hospital de Cascais em parceria público-privada, a prática das diligências e atos instrutórios e da decisão dos pedidos de autorização de fracionamento das apólices de seguros de multiriscos e de responsabilidade civil de exploração e profissional celebrados pelas Entidades Gestoras do Edifício e do Estabelecimento, bem como da aprovação da alteração do Contrato de Utilização apenas na parte relativa às obrigações das Entidades Gestoras, entre si, em matéria de seguros, e na medida estrita do necessário em consequência do fracionamento das apólices de seguro.

29 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209779078

Despacho n.º 10218/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando a delegação de competências do Ministro da Saúde, constante do Despacho n.º 120/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro, subdelego no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a competência para, ao abrigo do n.º 1 da Cláusula 87.ª e da alínea *i*) do n.º 1

e n.º 7 da Cláusula 128.ª do Contrato de Gestão do Hospital de Cascais, do n.º 6 da Cláusula 85.ª e da alínea i) do n.º 1 e do n.º 7 da Cláusula 19.ª do Contrato de Gestão do Hospital de Loures e dos n.ºs 1 e 5 da Cláusula 87.ª e da alínea i) do n.º 1 e do n.º 7 da Cláusula 128.ª do Contrato de Gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, a prática das diligências e atos instrutórios e da decisão dos pedidos de alteração dos estudos e projetos dos Edifícios Hospitalares respetivos que não envolvam quaisquer encargos para a Entidade Pública Contratante porquanto requeridos pelas Entidades Gestoras e atenta a disciplina contratual estabelecida na Cláusula 94.ª e no n.º 9 da Cláusula 92.ª do Contrato de Gestão do Hospital de Cascais, na Cláusula 94.ª e no n.º 8 da Cláusula 91.ª do Contrato de Gestão do Hospital de Loures e na Cláusula 94.ª e no n.º 8 da Cláusula 92.ª do Contrato de Gestão do Hospital de Vila Franca de Xira.

29 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209779086

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10219/2016

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, cessou, a pedido da licenciada Ana Sofia Assis de Sousa Santos, o exercício do cargo, em regime de substituição, de Chefe da Divisão de Arquivo e Sistemas de Informação, integrada na Direção de Serviços de Gestão, Informação, Relações Públicas e Arquivo, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, importa proceder à designação de novo dirigente.

Assim,

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designo, em regime de substituição, o licenciado Rui Jorge Garcia Simões Pinto, no cargo de Chefe de Divisão de Arquivo e Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, o qual, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, é detentor do perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, evidenciado na súmula curricular anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

2 de agosto de 2016. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

Súmula curricular

1 — Identificação

Nome: Rui Jorge Garcia Simões Pinto
Data de Nascimento: 26 de setembro de 1975
Naturalidade: Viseu; Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações Literárias

Licenciatura em Engenharia Informática pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.

3 — Carreira Profissional

Categoria de especialista de informática Grau 1 Nível 2 do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça — IGFEJ, IP.

Nomeado como Coordenador Técnico para a área de *System Center*, em setembro de 2015.

4 — Atividade Profissional

De fevereiro de 2001 a maio de 2011 desempenhou funções administrativas primeiro e de técnico de informática posteriormente no Hospital de São Teotónio, EPE — Viseu.

De junho de 2011 a junho de 2016, no Instituto das Tecnologias de Informação da justiça (ITIJ) e posteriormente no Instituto de Ges-

tão Financeira e Equipamentos da Justiça — IGFEJ, IP, desempenhou funções na área de sistemas e administração de infraestruturas, tendo a seu cargo:

SCOM — System Center Operations Manager;

SCCM — System Center Configuration Manager;

Lync 2013 e Skype for Business 2015 — Sistemas de Instant Messaging; *Hyper-V* — Tecnologia de virtualização.

Participou também noutros projetos, nomeadamente na implementação do MBAM (Sistema de gestão central de tecnologia *bitlocker*).

5 — Formação Profissional

Frequentou diversas ações de formação profissional na área de informática e foi formador em várias ações de formação de informática, com os mais diversos temas, como servidores de correio eletrónico, sistemas operativos, conceitos de networking, etc.

209783768

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 10220/2016

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 7 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade da trabalhadora, Maria Fátima Martins Duque Farinha, Assistente Operacional, afeta ao mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, IP/ACES Médio Tejonos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209782122

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 9989/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções a seu pedido, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a Assistente Operacional, Sílvia Marisa Freitas Caldeira Cacais, com efeitos a 01 de julho de 2016.

2 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

209781629

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Aviso n.º 9990/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 18 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de assistente técnico para o mapa de pessoal do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos à data do despacho, procedeu-se à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de Origem
Alexandra Filipe Portugal Ferreira	6.ª *	11.º	18-07-2016	IGFSS,IP

* A que corresponde o valor de € 995,51.

20 de julho de 2016. — O Diretor-Geral do SICAD, *João Augusto Castel-Branco Goulão*.

209780843